



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 71/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora  
Miriam Belchior  
Ministra de Estado Chefe da  
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.325, de 24 de novembro de 2025, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 3 de maio de 2026.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

HTL/mpv25-1325

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 08/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4610556950>

